

Portaria nº 504, de 24 de abril de 2023.

CONCEDE Licença Maternidade a Sra. ISABELLA LARA DE ALMEIDA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **ISABELLA LARA DE ALMEIDA**, portadora do R.G. nº 54.586.927-4, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 18/04/2023 à 15/08/2023, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

